



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro – Cx. Postal n.º 121 – 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL-PR

PORTARIA N.º 130/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, e Artigo n.º 35, Inciso III, da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Insalubridade a Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de Abril de 2004.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC.</u>
Jussara Nunes de Ramos	3582125-2	Aux. Manut. Conserv. I	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 30 de Abril de 2004.

Claudir Justi
Prefeito Municipal